



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE015/2025SEMIETS**

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE015/2025SMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2025SMA

OBJETO: eventual aquisição de eletrodoméstico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede administrativa na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP 45.416-000, neste ato representada pelo Pregoeiro José Brito Cabral Neto, no uso de suas atribuições, instituídas pelo Decreto nº 002 de 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 14.133/21.

APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE, pelas considerações a seguir expostas:

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº PE015/2025SMA, no qual, nos itens nº 09 e 10 sagrou-se como vencedora a empresa M & C VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.267.071/0001-62.

Considerando que a empresa adjudicatária deixou de fornecer os produtos, inviabilizando a aquisição do quantitativo contratado, a Administração promoveu a rescisão unilateral do ajuste. Contudo, permanece a necessidade do Município quanto à aquisição dos referidos itens. Diante disso, a Administração convoca o licitante remanescente, nos termos do art. 90, § 2º e seguintes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, por meio de seu Pregoeiro, convoca as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos itens elencados abaixo, para que retornem à sessão de julgamento e habilitação. Suas propostas serão analisadas e, posteriormente, a documentação referente à adjudicação será verificada, com vistas a cumprir o disposto no § 4º, incisos I e II do Art. 90, da Lei supracitada. Ressalta-se que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, haja vista que foi celebrado documento formal de contratação. Portanto, será retornada a fase de adjudicação.

Vale salientar que para a assinatura do respectivo contrato/ata de registro de preços, será considerada a ordem de classificação após a convocação do procedimento licitatório disponível no Portal de Compras Públicas – <https://licitanet.com.br/>. A reabertura ocorrerá de maneira eletrônica, nos moldes já estabelecidos no edital já publicado referente ao Pregão Eletrônico nº PE015/2025SMA, na mesma plataforma, a partir das 10:00 do dia 06/02/2026.

Reitera-se aos licitantes convocados que deverão apresentar toda a Documentação relativa à habilitação e Proposta atualizada.

**José Brito Cabral Neto
Pregoeiro**